



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 31/2013 – INÍCIO

## Edital nº 31/2013 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 314 /2013, com o objetivo de apoiar o projeto " Mais Cultura nas Escolas ", referente ao Termo de Cooperação nº 17.771 , firmado entre o Ministério da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17:00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário Bruto (R\$)	Carga Horária Mensal	Prazo Contrato
Coordenador Geral	01	R\$ 6.300,00	160 horas	09 meses
Coordenador assistente	03	R\$ 4.950,00	160 horas	09 meses

### 2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 2.1. Cargo/Função: Coordenador geral

##### Requisitos:

Graduação em Ciências Sociais, em curso devidamente reconhecido pelo MEC;

Experiência mínima de 03 anos em coordenação na área de formulação, produção, execução, gestão e estudo de projetos e programas de cultura, no setor público e privado

Ter experiência em avaliação de programas e projetos culturais que abarquem a variedade das linguagens artísticas ((música, teatro, audiovisual, artes visuais, dança, etc.) e a

diversidade cultural brasileira (cultura afro-brasileira, cultura popular, cultura indígena, etc.)

Ter experiência em coordenação de equipes

Disponibilidade para viagens;

Disponibilidade de horário: integral;

Obrigatório residir em São Paulo/SP

## 2.2. Cargo/Função: Coordenador assistente

### Requisitos:

Curso de Graduação na área de Ciências Humanas, com especialização em Educação, devidamente reconhecidos pelo MEC;

Experiência na área da educação com pelo menos 03 (três) anos desenvolvendo atividades relacionadas à Gestão e Planejamento de projetos e programas, com ênfase nas áreas da educação integral;

Disponibilidade para viagens;

Disponibilidade de horário: integral ;

Obrigatório residir em Brasília/DF.

## 3. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: 22 a 29 de Novembro de 2013.

O currículo deverá ser encaminhado em formato pdf, constando no título da mensagem o cargo/função pretendido, para o seguinte endereço eletrônico:

[maiscultura@fapunifesp.edu.br](mailto:maiscultura@fapunifesp.edu.br)

## 4. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Cargo – Formação:

– Graduação, Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):

- Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):
- Informática (Descrever os programas que possui habilidade):
- Última Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

- Penúltima Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada cargo/função.

## 5. Do Processo Seletivo:

### 5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

	FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Abertura de Inscrição		22 a 29 de novembro
2ª fase	Análise de currículos	Classificatório e Eliminatório	02 de dezembro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para entrevista	03 de dezembro
3ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório	4 e 5 de dezembro

		Resultado	6 de dezembro
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a> , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

## 5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo/função.

## 5.2. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela Comissão Examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos currículos pré-selecionados.

## 6. Da classificação do candidato:

### 6.1. Da pontuação final:

#### 6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos na área de atuação e exercício da atividade profissional.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

#### 6.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 18 meses.

## **7. Da Contratação:**

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 9/12/013 até o dia 13/12/013.

## **8. Da Documentação para a Contratação:**

8.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);

## **9. Prazos de contratação:**

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração de 09 (nove) meses, a contar da data de contratação, havendo a possibilidade de renovação por mais 09 meses.

## **10. Da Cláusula de Reserva**

**10.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**10.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 07/12/2013 no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

**11.1.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [maiscultura@fapunifesp.edu.br](mailto:maiscultura@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 22 de novembro de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361